



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 193/2024, que “reconhece como manifestação da cultura nacional o evento Totus Tuus, realizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de urgência tem por finalidade possibilitar a apreciação célere, pelo Plenário do Senado Federal, do Projeto de Lei nº 193, de 2024, que reconhece como manifestação da cultura nacional o evento Totus Tuus, realizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.

O evento Totus Tuus consolidou-se como uma das maiores manifestações religiosas e culturais do Centro-Oeste brasileiro, reunindo milhares de participantes de diversas regiões do País e promovendo relevante impacto social, cultural, turístico e econômico para o Estado de Goiás. Além de fortalecer a fé e a integração comunitária, a celebração movimentou setores como hotelaria, alimentação, transporte, comércio e economia criativa.

A urgência da matéria se justifica especialmente em razão da proximidade da edição de 2026 do evento, prevista para ocorrer no próximo dia 30. Dessa forma, faz-se necessário garantir a conclusão da tramitação legislativa em tempo hábil para possibilitar o envio da proposição à sanção presidencial antes da



realização da festividade, permitindo que o reconhecimento oficial ocorra ainda durante sua edição deste ano.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse cultural e simbólico para Goiás e para o Brasil, motivo pelo qual se requer a aprovação do presente requerimento de urgência.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF260949980326, em ordem cronológica:

1. Sen. Izalci Lucas
2. Sen. Dr. Hiran
3. Sen. Weverton
4. Sen. Plínio Valério
5. Sen. Wellington Fagundes
6. Sen. Damares Alves
7. Sen. Teresa Leitão
8. Sen. Hamilton Mourão
9. Sen. Esperidião Amin
10. Sen. Laércio Oliveira
11. Sen. Professora Dorinha Seabra
12. Sen. Vanderlan Cardoso